

PLANO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT) e CENTRO CULTURAL E SOCIAL MAKTUB D' ROBERT

Valor Total: R\$ 115.000,00 – Execução em 4 meses

1. Introdução

1.1. Pertinência e Vinculação ao Propósito da Reparação Social
O projeto “Jiu-Jitsu para Todos Maktub” utiliza a prática do Jiu-Jitsu como ferramenta transformadora para promover a inclusão social, a melhoria da autoestima e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes filhos de trabalhadores em situação de vulnerabilidade. Ao integrar valores como disciplina, respeito e autocontrole, o projeto contribui para a reparação de danos coletivos e para o fortalecimento dos direitos sociais e trabalhistas, impactando positivamente a formação cidadã dos beneficiários.

1.2. Diretrizes do Plano de Cooperação Técnica
Este plano visa estabelecer as regras e os procedimentos para a aplicação e gestão do montante de R\$ 115.000,00, oriundo de decisão judicial nos autos da Ação Civil Pública n. 0001062-70.2020.5.10.0002, em consonância com a atuação finalística do MPT. A cooperação técnica busca assegurar que os recursos sejam aplicados de forma transparente, eficiente e eficaz, contribuindo para a recomposição de bens jurídicos violados e para a promoção dos direitos sociais dos trabalhadores.

1.3. Conformidade Normativa
O presente plano está alinhado com a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 29 de maio de 2024, que regula a destinação de bens e valores decorrentes de decisões judiciais e instrumentos de autocomposição em tutela coletiva, reforçando o compromisso com a transparência e a efetividade das ações de reparação social.

2. Objetivo

Objetivo

Garantir a utilização transparente, eficiente e eficaz dos R\$ 115.000,00 para promover a inclusão social, a reparação de danos coletivos e a defesa dos direitos trabalhistas, por meio de ações culturais, educacionais e esportivas, tendo como

Geral:



eixo a prática do Jiu-Jitsu crianças e adolescentes filhos de trabalhadores em situação de vulnerabilidade.

Objetivos Específicos:

- Envolver crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, bem como suas famílias, em atividades que estimulem a cidadania e o desenvolvimento integral.
- Oferecer aulas práticas e teóricas de Jiu-Jitsu que, além de promoverem a saúde física e mental, incentivem valores como disciplina, respeito e autoestima.
- Desenvolver palestras e ações de educação socioemocional, abordando temas como ética, inclusão e habilidades sociais.
- Prevenir novos danos sociais, mantendo as crianças e adolescentes afastadas de ambientes de risco e favorecendo seu desempenho escolar e comportamental.
- Fortalecer a atuação do CENTRO CULTURAL E SOCIAL MAKTUB D' ROBERT como agente de transformação social na comunidade.

3. Destinação dos Recursos

Os recursos de R\$ 115.000,00 serão aplicados para viabilizar as seguintes frentes, conforme o detalhamento físico-financeiro apresentado no projeto:

- **Recursos Humanos:**
 - **Coordenação do Projeto:** R\$ 2.500,00 mensais (R\$ 10.000,00 quadrimestrais).
 - **Professores (Mestres/Faixa Preta):** 2 profissionais com carga de 48h mensais a R\$ 150,00/hora, totalizando R\$ 7.200,00 mensais (R\$ 28.800,00 quadrimestrais).
 - **Monitores (Faixa branca a marrom):** 2 profissionais, 48h mensais a R\$ 67,50/hora, totalizando R\$ 3.240,00 mensais (R\$ 12.960,00 semestrais).
 - **Sub-total (Recursos Humanos):** R\$ 12.940,00 mensais (R\$ 51.760,00 quadrimestrais).
-
- **Recursos Materiais e Administrativos:**
 - **Uniformes (kimonos, faixas e camisetas):** Custo quadrimestrais de R\$ 23.656,00.
 - **Despesas administrativas:** R\$ 1.850,00 mensais, totalizando R\$ 7.400,00 quadrimestrais.
 - **Sub-total (Materiais e Administrativos):** R\$ 31.056,00 quadrimestrais.
-



- **Transporte e Segurança:**
 - Custo de transporte escolar (van com capacidade para pelo menos 30 crianças), com 4 viagens diárias, 2 vezes por semana, a R\$ 500,00 por viagem, totalizando R\$ 4.000,00 mensais (R\$ 16.000,00 quadrimestrais).
- **Alimentação:**
 - Lanche saudável para os 50 alunos, com custo diário de R\$ 10,12 por aluno, totalizando R\$ 4.048,00 mensais (R\$ 16.192,00 quadrimestrais).

Total Quadrimestral: R\$ 51.760,00 + R\$ 31.056,00 + R\$ 16.000,00 + 16.192,00
= R\$ 115.000,00

4. Especificação do Plano de Cooperação Técnica

4.1. Identificação do Projeto

- **Nome** do **Projeto:**
Projeto Jiu-Jitsu para Todos Maktub – Fase III
- **Instituição** **Responsável** **pela** **Execução:**
CENTRO CULTURAL E SOCIAL MAKTUB D' ROBERT
- **Local** **de** **Execução:**
Centro Cultural e Social Maktub D' Robert (endereço conforme cadastro institucional)
- **Período** **de** **Execução:**
4 meses (a partir da data de início acordada)

4.2. Justificativa

- **Descrição** **do** **Problema:**
Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, filhos de trabalhadores oriundos de famílias de baixa renda, enfrentam riscos diversos – incluindo baixa autoestima, dificuldades comportamentais e desempenho escolar prejudicado – além da exposição a ambientes de risco.
- **Relevância** **do** **Projeto:**
A prática do Jiu-Jitsu, aliada a uma abordagem educativa e socioemocional, oferece uma alternativa transformadora que promove disciplina, respeito e inclusão. Ao proporcionar um ambiente adequado e seguro para a prática esportiva, o projeto contribui para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e para a reparação dos danos sociais históricos.
- **Impacto** **Esperado:**
Espera-se atender diretamente 50 crianças e adolescentes, beneficiando



indiretamente cerca de 300 famílias, por meio da melhoria do desempenho escolar, fortalecimento da autoestima e promoção de valores éticos e de cidadania.

4.3. Objetivos

- **Objetivo** **Geral:**
Aplicar de forma transparente e efetiva os R\$ 115.000,00 para promover a inclusão social, a defesa dos direitos trabalhistas e a reparação de danos coletivos, utilizando o Jiu-Jitsu como ferramenta educativa e transformadora.
- **Objetivos Específicos:**
 - Estimular a prática esportiva entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
 - Promover oficinas e aulas de Jiu-Jitsu que integrem conteúdo teórico e prático, enfatizando disciplina e valores.
 - Desenvolver palestras e atividades complementares que abordem temas socioeducativos (saúde, ética, habilidades sociais).
 - Monitorar e avaliar o progresso dos alunos, tanto do ponto de vista técnico quanto comportamental e escolar.
 - Fortalecer a rede de apoio social e ampliar a atuação do CENTRO CULTURAL na comunidade.

4.4. Metodologia

- **Estratégias e Ações:**
 - **Aulas** **de** **Jiu-Jitsu:**
Aulas práticas e teóricas, realizadas duas vezes por semana (terças e quintas-feiras) em turmas de até 15 alunos, com duração de 1h30 cada, distribuídas entre os períodos matutino e vespertino.
 - **Observação:** Atendemos crianças com neurodivergências
 - **Palestras e Atividades Complementares:**
Realização de palestras sobre temas socioeducativos (por exemplo, prevenção de doenças, ética, habilidades sociais) e atividades de integração e feedback.
 - **Atividades** **de** **Avaliação:**
Monitoramento diário do desempenho técnico, comportamental e escolar dos alunos, com avaliações periódicas (simulações, questionários e entrevistas com alunos, pais e parceiros).
 - **Reuniões** **de** **Planejamento:**
Encontros mensais com a equipe do projeto e parceiros para ajustar as ações e promover a melhoria contínua.
- **Cronograma de Atividades:**
 - **Fase 1 – Planejamento e Diagnóstico:** Com início 20 de novembro a 20 de dezembro de 2025

- **Fase 2 – Implementação (Aulas, Palestras e Atividades):** iniciando dia 20 de janeiro de 2026
- **Fase 3 – Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas:** Fevereiro de 2026 a maio de 2026. Prestação de contas no final do projeto com previsão de entrega para o dia 15 de junho de 2026
- **Fase 4 – Encerramento e Relatório Final:** Previsão de término previsto para 20 de maio de 2026
- **Recursos Necessários:**
 - **Materiais:** Kimonos, faixas, camisetas, materiais didáticos e equipamentos de apoio audiovisual.
 - **Recursos Humanos:** 1 coordenador, 2 professores (mestres/faixa preta) e 2 monitores, além de suporte contábil e administrativo.
 - **Infraestrutura:** Espaço adequado no Centro Cultural e Social Maktub D' Robert, com condições de segurança e higiene.
 - **Transporte e Alimentação:** Serviços de transporte escolar e fornecimento de lanche saudável para os alunos.

4.5. Resultados Esperados

- **Resultados:**
 - Realização de aulas e oficinas que promovam a melhoria técnica no Jiu-Jitsu e o desenvolvimento socioemocional dos alunos.
 - Melhoria no desempenho escolar e na disciplina dos beneficiários.
 - Inclusão social efetiva, com fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
 - Ampliação do acesso à cultura e ao esporte para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
- **Indicadores de Sucesso:**
 - Número de aulas, oficinas e palestras realizadas.
 - Quantidade de alunos e famílias beneficiadas.
 - Resultados das avaliações de desempenho técnico, comportamental e escolar.
 - Relatórios de satisfação dos participantes e parceiros.
 - Cumprimento dos prazos orçamentários e cronograma de execução.

4.6. Orçamento

Resumo do Orçamento (4 Meses):

1. **Recursos Humanos:**
 - Coordenador do Projeto: R\$ 10.000,00
 - Professores (2 profissionais): R\$ 28.800,00
 - Monitores (2 profissionais): R\$ 12.960,00
 - **Subtotal:** R\$ 51.760,00
2. **Recursos Materiais e Despesas Administrativas:**
 - Uniformes (kimonos, faixas, camisetas): R\$ 23.656,00

- Despesas administrativas (contador, água, luz, copiadora, limpeza):
R\$ 7.400,00
- **Subtotal:** R\$ 31.056,00

3. Transporte/Segurança:

- Transporte escolar (van, 8 viagens mensais): R\$ 16.000,00
quadrimestrais

4. Alimentação:

- Lanche saudável para alunos: R\$ 16.192,00 quadrimestrais

Total Semestral: R\$ 51.760,00 + R\$ 31.056,00 + R\$ 16.000,00 + R\$ 16.192,00
= 115.000,00

4.7. Mecanismos de Fiscalização e Prestação de Contas

• Monitoramento e Avaliação:

- Reuniões periódicas (mensais ou bimestrais) com representantes do MPT e do CENTRO CULTURAL para acompanhamento do andamento do projeto.
- Elaboração de relatórios mensais contendo indicadores de desempenho (participação, evolução técnica, comportamental e escolar dos alunos) e avaliação dos custos versus orçamento.

• Prestação de Contas:

- Apresentação de um relatório final consolidado ao término dos 4 meses.
- Divulgação pública do relatório, mantendo a transparência da aplicação dos recursos por pelo menos 1 (um) ano após o encerramento do projeto, sob pena de multa de 10% sobre o valor destinado, conforme previsto.

5. Transparência e Divulgação

• Divulgação dos Resultados:

- Disponibilização dos dados de execução e prestação de contas em portal de transparência, garantindo acesso público e permanente (mínimo 1 ano após o término do projeto).

• Responsabilidade pela Divulgação:

- O CENTRO CULTURAL será responsável pela elaboração dos relatórios e pelo envio das informações ao MPT.

6. Responsabilidades

6.1. Responsabilidades do CENTRO CULTURAL E SOCIAL MAKTUB D' ROBERT



- Executar todas as atividades do projeto conforme o cronograma e orçamento aprovados.
- Gerir os recursos financeiros com transparência e elaborar relatórios mensais de execução e prestação de contas.
- Assegurar a qualidade e a segurança das atividades, mantendo a integridade física e psicológica dos beneficiários.

6.2. Responsabilidades do Ministério Público do Trabalho (MPT)

- Orientar e propor ajustes no projeto, caso sejam identificados desvios ou necessidades de readequação.
- Encaminhar ao MPDFT o relatório final para a prestação de contas.

7. Disposições Finais

- Este Plano de Cooperação Técnica será objeto de revisão e atualização sempre que necessário, para assegurar a continuidade e a eficácia das ações desenvolvidas.
- Alterações ou eventual rescisão deste plano deverão ser formalizadas por meio de aditivo, com o consentimento de ambas as partes e observância dos instrumentos legais e normativos aplicáveis.

8. Anexos

- Projeto “Jiu-Jitsu para Todos Maktub” (já anexado ao PGEA de apresentação do projeto ao MPT).

Assinaturas:

Brasília, 03 de novembro de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Paulo Neto – Procurador do Trabalho



CENTRO CULTURAL E SOCIAL MAKTUB D' ROBERT
Leandro Santos da Costa – Presidente